



RESOLUÇÃO Nº. 018/2020 - CMI/GO

Dispõe sobre a Criação e designação da Comissão Eleitoral, para a organização da eleição do Conselho Municipal do Idoso, gestão 2021/2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE INHUMAS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Criar e designar a Comissão Especial Eleitoral para a organização do Processo de eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal do Idoso, gestão 2021/2023, conforme segue:

- I- Alís de Freitas (LAR BEM VIVER)
- II- Bnaifitri S. Medeiros (DOCE LAR)
- III- Carmencita Balestra (AEJ)
- IV- Juliana Balestra (Assessoria Técnica CMI)
- V- Hiromi Ikeda (ASSIAMA)
- VI- Yan Guedes Ferreira (Fundo Municipal do Idoso)
- VII-

Art 2º - À Comissão Especial Eleitoral compete:

- I- Elaborar, publicar e divulgar o Edital de Convocação para o Fórum das Entidades não- governamentais de Eleição do Conselho Municipal do Idoso Gestão 2021/2023.
- II- Organizar e coordenar o Fórum para a formação do Conselho Municipal do Idoso - CMI, com o objetivo de realizar a escolha de instituições representantes da sociedade civil (titulares e suplentes) junto ao Conselho Municipal do Idoso;
- III- Proceder com as inscrições e homologação das instituições representantes da sociedade civil (titulares e suplentes) e divulgá-las;
- IV- Conduzir a votação virtual e promover a contagem dos votos e divulgar o resultado da eleição;
- V- Elaborar a ata do processo eleitoral e a submetê-la à Assembleia Geral e após aprovação, registrar em cartório.



Art 3º - Não há impedimento para os integrantes da Comissão Eleitoral, representantes da Sociedade Civil, concorrerem ao processo Eleitoral.

Art 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e se extinguirá com a posse dos eleitos.

PUBLIQUE-SE.

Inhumas, 01 de dezembro de 2020.

Carmencita Balestra

Presidente do CMI